



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 868/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

Fica a empresa BTN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI multada em 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme cláusula XVI do edital, no importe de R\$ 220.942,14 (duzentos e vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), tendo em vista indeferimento do recurso. O valor deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do extrato de penalidade, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Araraquara, 02 de junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 556/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

CONTRATO: N.º 5468/2021 DE 25/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INFRATECH ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 2.184.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da Ordem de Serviço

Araraquara, 03 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº002, DE 03 de JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata MILENA CRISTINA FILLA, portadora do RG nº 46.637.020-9, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, nos termos das Leis Complementares nº 937 e nº 938, ambas de 22 de dezembro de 2020, e do Decreto nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 03 (três) de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 3673-2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 019-2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5267-2019 de 02-10/2019

CONTRATO (ADITIVO) N.º 5267-2019-03PRO de 28/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, até 04/01/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 03 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
055.278/2020	SEVERIANA CHAVES DOS PASSOS
007.748/2021	GABRIELA MARTINS SOARES DE SOUZA ARAUJO
001.156/2021	ERALDO SENA DE ANDRADE
002.834/2021	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA
005.320/2021	SUELEN MOLINA GIL FIDÊNIS
003.184/2021	ROGERIA APARECIDA GASPAR
003.137/2021	OLIVAL ALVES DA SILVA
005.812/2021	JOANA APARECIDA DA SILVA
003.663/2021	JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS
001.429/2021	DIVANETE TAVARES
020.862/2021	ADEMIR MARCOLINO
023.529/2021	EDINEIDE SOUSA DA SILVA
018.251/2021	FRANCIANE LEANDRO DE FIGUEIREDO SANTOS
019.838/2021	ELSADIR MARCOS CARVALHO
010.016/2021	GISELE APARECIDA LUCIANO

INDEFERIDO

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
000.492/2021	VANI RODRIGUES DE SOUZA
002.420/2021	NADIR LEANDRO VAZ DE CAMPOS

Certifico que o despacho nos guichês supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 3 de junho de 2021.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.206, DE 19 DE MAIO DE 2021
Autógrafo nº 103/2021 – Projeto de Lei nº 79/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana municipal do circo e artes circenses”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana municipal do circo e artes circenses”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A “Semana municipal do circo” será comemorada por meio de encontros, onde acontecerão oficinas, palestras, rodas de conversas, exposições, atividades e outros eventos, visando o desenvolvimento da atividade no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.369, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Cleusa Sueli da Silva Moisés para compor o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara, como representante titular da Coordenadoria Executiva de Participação Popular, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 9.459, de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Luciana Gonçalves para compor o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara, como representante titular da Coordenadoria Executiva de Participação Popular, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 9.459, de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.380, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, composta pelos seguintes empregados públicos:

I – como membros executores titulares:

- a) Ariane Soares de Souza, exercendo a função de Presidente da Subcomissão;
- b) Michelle Vicentine de Arruda Gomes;
- c) Wilson Roberto Ferreira Luiz Júnior; e
- d) Daniel Placco Ferreira Cunha.

II – membros de apoio aos titulares:

- a) Denis Peterson;
- b) Taís Bueno de Godoy;
- c) Paulo Eduardo da Silva;
- d) Daniela de Fátima Petrônio Mariano; e
- e) Cassiano Simões Ferreira.

Art. 2º Fica atribuída a função de pregoeiro da Subcomissão de Licitação da Administração Geral aos seguintes empregados públicos:

I – Luiz Gustavo Camarani Toledo;

II – Edson Santos da Silva;

III – Jaqueline Helena Sales; e

IV – Winia Massoneto Priaro Parron.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Administração Geral os seguintes empregados públicos:

I – Djalma Gomes;

II – Jean Davis Roque Machado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – Josmar Alberto Pessin;

IV – Maria Raquel Ferreira Joãoquette;

V – Lucas Kailer Boni; e

VI – Joeser Domingos Corrêa.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 26.784, de 13 de março de 2020 e nº 26.864, de 29 de abril de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 30725/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.381, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Ofício GSA nº 44/2021, datado de 28 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, que será composta pelos empregados públicos representantes dos setores abaixo elencados:

I – Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão: Antonio Adriano Altieri;

II – representantes da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos:

a) titular: Clair Antonia Alves;

b) suplente: Tatiana Reina;

c) titular: Mara Cristina Pereira;

d) suplente: Waster Wagner Bonavina;

e) titular: Renata Cristina Favoretto Silva; e

f) suplente: Flávia Saletti Grecco Dotoli.

III – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) titular: Rose Nair Guellis; e

b) suplente: Ana Beatris Lia Vaccari.

IV – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) titular: Ana Claudia Fernandes; e

b) suplente: João Francisco Rodrigues.

V – representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR):

a) titular: Edgard Fernando Cervan de Souza; e

b) suplente: Cristiane da Cruz Martins.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais será Presidida pelo Secretário Municipal de Administração e terá por finalidade dirigir os trabalhos de realização, coordenação e acompanhamento de Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados por este Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Pelas atividades exercidas na referida Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 26.718, de 5 de fevereiro de 2020 e nº 27.067, de 28 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 026.163/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.382, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 9.330, de 19 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculada à Coordenadoria Executiva da Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, composta pelos empregados públicos abaixo elencados:

I – Gustavo Alexandre Cavaliere, Médico Veterinário, matrícula nº 21330-6; e

II – Emerson Barravieira, Fiscal Municipal, matrícula nº 6381-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27797/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
98º	239003574	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
99º	239005956	KETHELEEN SGORLON MOURA DA SILVA
100º	239001547	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de junho de 2021 (dois mil e vinte um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
JOAO CARLOS LONGHI	811/2020	58,90	RES. ECONOMICO	22.058.007	AV. JULIA ABRAO CURY,51
COMERCIAL LUPO	878/2020	65,77	RES. MEDIO	04.009.013	R. MAJOR CARVALHO FILHO, 1187
CRISTINO FERNANDES ROSA	863/2020	90,06	RES. MEDIO	20.121.013	AV. GERALDO NEVES JR. 0, L. 13 – QD. C
SEBASTIAO GUERREIRO	113/21	108,14	RES. SIMPLES	15.085.008	R. VICTOR LACORTE, 1730
VALFRIDES FRANCISCO BRANDÃO	792/2020	88,21	RES. SIMPLES	04.020.001	R. MAJOR CARVALHO FILHO, 698
ZELINO ROSSATO	806/2020	73,86	RES. MEDIO	04.013.020	AV. PROF. AUGUSTO CESAR, 780

Araraquara, 03/06/21
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

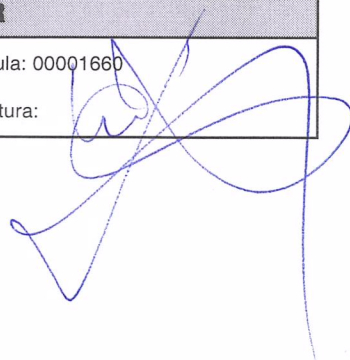
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 03 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO VICENTE DOS SANTOS	795.741.818-04	6163/00015/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 03/06/2021

Data de desafixação: 18/06/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ENOQUES PEREIRA DE MATOS	194/2021	22.027.020	290,45	RES. SIMPLES	AV. BEATRIZ VARELLA,0, LT.20,QD. 27
LUIZ HENRIQUE DE MATTOS FILHO	698/21	16.009.023	88,38	RES. FINO	R. PEDRO MARTINI, 719
JOAO LUIZ ALVES	593/21	18.018.015	82,56	RES. MEDIO	R. ROLANDO LUPO, 725
IDERVAL ANTONIO PEREIRA	584/21	18.099.004	65,86	RES. ECONOMICO	R. GERALDO GONÇALVES,246
FRANCISCO DE PAIVA LIMA NETO	376/21	24.259.009	145,92	RES. MEDIO	R. PROJ. 10- DAMHA, LOTE 09, QD E
EDVALDO DOS SANTOS	544/21	24.115.022	40,11	RES. ECONOMICO	AV. PROF. HELENA G DE FARIA ZUCHI,0, L, 22, QD. 7
ELAINE MAIKO MINE BOLSONI	386/21	04.012.035	27,04	RES. MEDIO	R. FRANCISCO MARIA DE ANDRADE, 103
JEDERSON SILVA BRAGA	687/21	19.247.003	80,53	RES. MEDIO	R. GETULIO ANDRADE DE CAMARGO, 34
DOMINGOS BRANDINO	707/21	03.069.025	125,48	RES. MEDIO	AV. MARIANGELA P. ANANIAS, 553
AURELIO CREPALDI E S/M	706/21	03.056.019	246,33	RES. MEDIO	AV. DR. MARIO A. DE ALMEIDA, 393
WAGNER BONETTI	372/21	04.004.024	68,20	RES. SIMPLES	R. 9 DE JULHO, 1546/1548
MICHELI CRISTIANE MORAES	639/21	15.035.028	104,99	RES. MEDIO	R. DIOGENES M BARRETO,379
MARCELO JOSE DOS SANTOS	692/21	23.139.022	39,00	RES. MEDIO	AV. WALDEMAR O. PAGANELLI,27

Araraquara, 3 de junho de 2021
VALDINETE A. DA SILVA
Auditora Fiscal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
PROCESSO DAAE Nº 908/2021 DE 23/03/2021

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas novas, zero quilômetro, ano de fabricação 2021, conforme relação e especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **SPERTA MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de junho de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO DAAE Nº 1.186/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES DO DAAE, NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01	UNIPER HIDROLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELLI
LOTE Nº 02	UNIPER HIDROLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELLI

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de junho de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
PROCESSO DAAE N° 1.208 DE 02/05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO A ÓLEO, DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO E DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato da Pregoeira, que adjudicou o objeto licitado na forma a seguir:

LOTES	EMPRESA	VALOR R\$
01,02,03 e 04	ELETROLUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA	517.346,61

A empresa detentora da proposta de melhor preço, dos respectivos lotes, será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Araraquara (SP), 02 de Junho de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO DAAE Nº 1236/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA) NÍVEL II, PARA OS RESEWRVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, EM CONCRETO ARMADO DO SISTEMA R-6 ETA FONTE,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL"

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado à empresa:

LOTE	EMPRESA
01	COMERCIAL PRADELA LTDA EPP CNPJ 56.283.930/0001-54

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de junho de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente